



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº134/93 DE 22/04/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Proibir, terminantemente, o transporte de "caroneiros" no ônibus escolar deste Município, salvo com autorização escrita da Diretora do Departamento de Educação, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três (22/05/93).


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL

of the

... ..
... ..

...

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..

... ..
... ..